



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222

29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 187/93

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam reajustados em 20% (vinte por cento), sobre os valores vigentes no mês de novembro de 1993, os vencimentos dos servidores públicos municipais ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão inclusive Funções Comissionadas, Pensões e Inativos.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 09 de dezembro de 1993.

Registrado no Livro N.º 03
às Folhas 115
Em 09 / 02 / 93
Hilda Z19
ESCRITURÁRIO


JOSÉ ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de Águia Branca.
Em 09 / 12 / 93
Hilda Z19
Escriturário